



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



INDICAÇÃO Nº 71/2022

Eu, **CELSO MARTINS DE SOUZA**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal providencie sinalizações de trânsito horizontal e vertical, faixas de pedestre e quebra-molas em toda cidade.

JUSTIFICATIVA

A sinalização de trânsito é fundamental para trafegar nas ruas com segurança, além de conscientizar motoristas e pedestres. A implantação de quebra-molas e faixas de pedestre em áreas de risco como escolas e hospitais também são de extrema importância, além promover mais segurança aos alunos e pedestres, tornando a travessia mais segura, assim, requeiro aos nobres edis a aprovação desta indicação.

Senador Firmino, 20 de maio de 2022

CELSO MARTINS DE SOUZA
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

Recebemos

em 23/05/2022